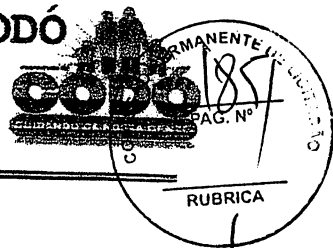


Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
CONTROLADOR CREA - MA

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 71700/19.01 A 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa: ESMERALDA LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Inscrita no CNPJ nº 02.526.570/0001-45, sob a Responsabilidade Técnica do Eng. Civil ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO, Crea nº 110325260-7, Funcionario desta Empresa Executou os Serviços de: MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS NA REGIÃO DE CAMPOS NO MUNICIPIO DE CODO-MA, sendo o Serviço executado em conformidade com as especificações técnicas do projeto executivo e concluído no prazo, conforme Cronograma Fisico/Financeiro da Obra, segundo o quantitativo apresentado abaixo.

PROPRIETARIO=PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO-MA
LOCAL:REGIÃO DE CAMPOS NO MUNICIPIO CODO - MA
VALOR: 959.800.51

PRAZO DE EXECUÇÃO: 14/10/2013 a 31/12/2013

10/10

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quant
1.0	Administração Local		
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	mês	3,99
Sub-Total			
2.0	Serviços Preliminares		
2.1	Placa da Obra	m²	14,40
2.2	Mobilização e Desmobilização de Equipamento	und	1,00
2.3	Barracão de Obras	und	1,00
Sub-Total			
3.0	Terraplenagem		
3.1	Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas c/ arv. Diâmetro até 0,15m	m²	186.780,00
3.2	Escavação e carga de material para Aterro	m³	20.000,00
3.3	Transporte Local com Basculante 5 m³ rodovia não pavimentada (const) c/ DMT = 4,00 Km para revestimento primario	TxKm	180.000,00
3.4	Compactação de aterros a 100% do proctor normal	m³	20.000,00
Sub-Total			
4.0	Revestimento Primario		
4.1	Limpeza Superficial da área de Jazida	m²	20.000,00
4.2	Expurgo de Material Vegetal d Jazida	m³	4.000,00
4.3	Escavação e Carga de Material de 1ª Categoria para Revestimento Primario	m³	20.000,00
4.4	Transporte Local com Basculante 5 m³ rodovia não pavimentada (const) c/ DMT = 20,57 Km para Revestimento Primario	TxKm	180.000,00
4.5	Compactação de Aterro a 95% do Proctor Normal	m³	20.000,00
Sub-Total			

Firma

[Handwritten signatures]

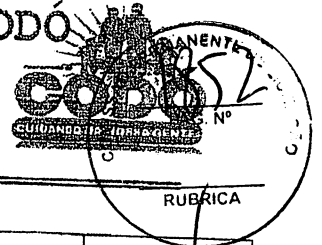




Francisco Sotero Pereira Custódio
Engº Eletricista
CONTROLADOR CREA - MA

AVENGAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 7176/19 - U.A. 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
ESTADO DO MARANHÃO



		RUBRICA	
5.0	Obras de Artes Correntes		
5.1	Corpo de BSTC D= 1,00m AC/BC/PC		
5.2	Boca de BSTC D= 1,00m Normal AC/BC/PC	m	24,00
5.3	Corpo de BDTC D= 1,00m AC/BC/PC	und	8,00
5.4	Boca de BDTC 1,00m Normal AC/BC/PC	m	12,00
		m	4,00
6.0	Obras de Artes Especiais		Sub-Total
6.1	Construção de Ponte de Madeira 7,00m		
		und	5,00
7.0	Recuperação de Areas Degradadas		Sub-Total
7.1	Reparação de Danos Fisicos ao Meio Ambiente		
		m²	20.000,00

105

Marcio Esmerá Vieira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação
Prefeitura Municipal de Codo - MA
CNPJ Nº06.104.863/0001-95

[Handwritten signature]
Francisco Sotero Pereira Custódio
Engº Eletricista
CREA - MA

[Large handwritten signature]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



106

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5a747026e7f287333c89bfe5bdcf824fb415595ea121e4dcccfe5926a1d68c1ff** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 37717 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CAT VICINAL ENGENHEIRO"**, cujo assunto é descrito como **"CAT VICINAL ENGENHEIRO"**, faz prova de que em **14/11/2021 11:28:10**, o responsável **José Rosinaldo Ribeiro Barros Eireli (08.866.317/0001-17)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de José Rosinaldo Ribeiro Barros Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/11/2021 11:30:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7411004603cb2d6edd9b07c65f88c7a0333010dcd81e3c5cad74a226a6fb55ad**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160070886

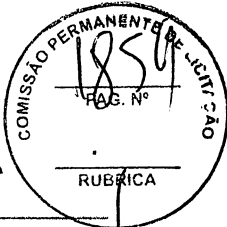
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20160070460

1. Responsável Técnico

ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1103252687**
 Registro: **1103252607MA**



Empresa contratada: **J.R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA**

Registro: **0000007830-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Passagem Franca**
PRAÇA Presidente Médici
 Complemento: **xxxxxxx**
 Cidade: **Passagem Franca**

Bairro: **centro**
 UF: **MA**

CPF/CNPJ: **10.438.570/0001-11**
 Nº: **503**
 CEP: **65688000**

Contrato: **030/2013**
 Valor: **R\$ 791.404,40**
 Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **03/05/2013**
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

107

Situação: **BAIXA DE ART**
 Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **31/01/2018**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA **Povoado Nazaré**
 Complemento: **Ruas do Povoado Nazaré**
 Cidade: **Passagem Franca**
 Data de início: **15/08/2014**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **Prefeitura Municipal de Passagem Franca**

Bairro: **zona rural**
 UF: **MA**
 Coordenadas Geográficas: **0, 0**
 Código: **Não Especificado**

Nº: **s/n**
 CEP: **65688000**
 CPF/CNPJ: **10.438.570/0001-11**

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	10.422,00	m²
53 - EXECUCAO > #A0831 - ACESSIBILIDADE	3.860,00	m²
53 - EXECUCAO > #A0535 - MEIO-FIOS	3.860,00	m
53 - EXECUCAO > #A0130 - PINTURA	1.930,00	m
53 - EXECUCAO > #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL	8,00	un

5. Observações

Obra de construção de pavimentação Asfáltica de ruas do Povoado Nazaré no município de Passagem Franca no estado do Maranhão.

6. Declarações

7. Entidade da Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Eliezer de Araujo Goes Santiago
ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO - CPF: 084.145.765-68

Local

data

Prefeitura Municipal de Passagem Franca - CNPJ: 10.438.570/0001-11

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **21/12/2016**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c922b
 Impresso em: 07/04/2021 às 17:26:03 por: .lp.178.187.8.114

www.crea-ma.org.br
 Tel: (68) 2108-8300

faleconasco@crea-ma.org.br
 Fax: (68) 2108-8300





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1026 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

802735/2018

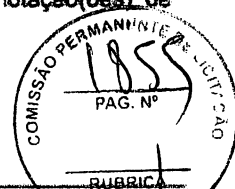
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO**
Registro: 1103252607 RNP: 1103252607
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

108



Número da ART: **MA20160070886** Tipo de ART: **OSRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/12/2016** Baixada em: **31/01/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J.R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Passagem Franca** CPF/CNPJ: **10.438.570/0001-11**
Endereço do contratante: **PRAÇA Presidente Médici** Nº **503**
Complemento: **xxxxxxxx** Bairro: **centro**
Cidade: **Passagem Franca** UF: **MA** CEP: **65680000**

Contrato: **030/2013** Celebrado em: **03/05/2013**
Valor do contrato: **R\$ 791.404,40** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Povoado Nazaré** Nº: **s/n**
Complemento: **Ruas do Povoado Nazaré** Bairro: **zona rural**
Cidade: **Passagem Franca** UF: **MA** CEP: **65680000**

Data de início: **15/08/2014** Conclusão efetiva: **19/12/2016**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Passagem Franca** CPF/CNPJ: **10.438.570/0001-11**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1930,00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 10422,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 3880,00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 8,00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0831 - ACESSIBILIDADE 53 - EXECUCAO 3880,00 metro quadrado.**

Observações

Obra de construção de pavimentação Asfáltica de ruas do Povoado Nazaré no município de Passagem Franca no estado do Maranhão.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 802735/2018
20/07/2018, 13:00
1w1aC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competam ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicof>, com a chave: 1w1aC



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa J.R. RIBEIROBARROS & CIA LTDA., inscrita no CNPJ SOB Nº 08866317/0001-17, executou os serviços contratado na sua totalidade, "conforme planilha em anexo" com as seguintes características abaixo descritas.

1. **OBJETO:**Obra de construção de pavimentação Asfáltica de ruas do Povoado Nazaré no município de Passagem.Franca no estado do maranhão. Pintura 1.930 M, Pavimentação Asfáltica 10.422 M², Meio-Fio 3.860 M, Sinalização vertical 8 UND, Acessibilidade 3.860 M².
2. **CONTRATO:** 030/2013 SMT1
3. **ORMEM DE SERVIÇO:** 27/2013
4. **TOMADA DE PREÇO:**028/201 CPL
5. **PERIODO DE EXECUÇÃO:**15/08/2014 a 19/12/2016
6. **VALOR DA OBRA:** R\$ 791.404,40(setecentos e noventa e um mil quatrocentose quatro reais e quarenta centavos).
7. **TÉCNICO RESPONSÁVEL:** ELIEZER DE ARAÚJO GOES SANTIAGO ENGº CIVIL- CREA-MA 110235260-7

109

Atestamos ainda que a Empresa supra, teve bom desempenho cumprido tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais. Inexistindo fato que desabone sua idoneidade

Temporariamente restrito ao exposto, enviamos nossos votos de estima e consideração.

Passagem Franca (Ma), 20 de Dezembro 2016

2º OFÍCIO

ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA

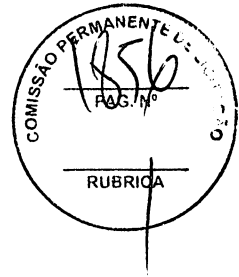
Secretário de Infraestrutura e Transporte

2º OFÍCIO

Hugo R. A. Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-MA 110235260-7

CNPJ-10.438.570/0001-11

Praça Presidente Médici, s/n, Centro, Passagem Franca – Ma
CEP-65.680-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802735/2018, em 20/07/2018 emitida

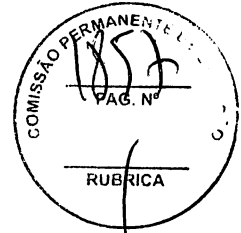


Certidão nº 802735/2018
23/07/2018, 08:38
Chave de Impressão: 1w1aC

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2018 e contém 2 folhas

J. R. RIBEIRO & CIA LTDA.

AV. Domingos Sertão Nº 2219, Bairro São José 65870-000 Pastos Bons-Ma CNPJ:
08.866.317/0001-17 Inscrição Estadual: 122371488



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
PRAÇA PRESIDENTE MÉDICI, 503, CENTRO – PASSAGEM FRANCA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CLP
TOMADA DE PREÇO Nº 028/2013 CPL
DATA : 20/ABRIL DA 2013
OBJETA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO POVOADO NAZARÉ

150

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	Serviços preliminares		
1.1	Placa indicativa da obra	m ²	6,00
1.2	Raspagem e limpeza do terreno	m ²	11.580,00
1.3	Transporte de material e bota fora DMT=6,00km	m ³	1.158,00
1.4	Locação de Obra	m ²	11.580,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm espessura.	m ²	11.580,00
2.2	Escavação e carga de material de jazida	m ³	2.315,00
2.3	Transporte local de base. 6m ² em rodovias pav.10km	m ³ .km	41.977,50
2.4	Espalhamento mecânico (com motoniveladora 140 hp) material 1ª categoria.	m ²	2.895,00
2.5	Compactação mecânica a procto normal 95%	m ²	2.895,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Imprimação da base de pavimentação com emulsão cm- 70	m ²	10.422,00
3.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m ²	10.422,00
3.3	Areia asfalto a quente(A.A.U.Q)	m ³	416,88
3.4	Transporte de AAUQ DMT =20km	m ³ .km	71.703,36
3.5	Calçada em concreto simples e=7,0cm	m ²	3.860,00
4.0	DRENAGEM		
4.1	Meio-fio e sarjeta de concreto moldado rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:4 l=30cm	m	3.860,00
5.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL		
5.1	Pintura de faixas contínuas (linha de bordo)	m	1.930,00
5.2	Sinalização Permanente, vertical, com placa retangular dupla (0,40x0,30)m com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	und	4,00
5.3	Sinalização permanente, vertical, com placa circular padrão DNER Diam= 0,70, com poste de madeira 3,50m com base de concreto 40x40x50	und	8,00
6.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
6.1	Limpeza da obra	m ²	11.580,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Eliete de Araújo Gomes Santos
Engº Civil
CREA-MA 110325260-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802735/2018, em 20/07/2018 emitida



Certidão nº 802735/2018
23/07/2018, 08:39

Chave de Impressão: 1w1aC

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2018 e contém 2 tobas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

849947/2021

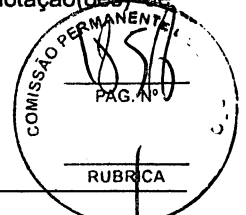
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO**
Registro: **1103252607MA** RNP: **1103252607**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Handwritten signature



Número da ART: **MA20160043662** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/08/2016** Baixada em: **08/07/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J.R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pastos Bons** CPF/CNPJ: **05.277.173/0001-75**
Endereço do contratante: **AVENIDA DOMINGOS SERTÃO** Nº: **1000**
Complemento: **Bairro: SÃO JOSÉ**
Cidade: **PASTOS BONS** UF: **MA** CEP: **65870000**
Contrato: **1004.022-62** Celebrado em: **14/10/2014**
Valor do contrato: **R\$ 1.009.028,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOMINGOS SERTÃO** Nº: **1000**
Complemento: **Bairro: SÃO JOSÉ**
Cidade: **PASTOS BONS** UF: **MA** CEP: **65870000**
Data de início: **15/11/2014** Conclusão efetiva: **30/12/2016**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **J.R.RIBEIRO BARROS & CIA LTDA.** CPF/CNPJ: **08.866.317/0001-17**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 2910.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 9537.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 2910.00 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 2910.00 metro;**

Observações

Pavimentação de Vias Urbanas em paralelepípedos, meio fio, caçadas e sargetas, na sede do município de Pastos Bons-Ma. Conforme convenio Nº1004.022-62

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 849947/2021
20/07/2021, 15:14
b63xB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b63xB

Handwritten signature and initials

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/07/2021, às 16:02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ 05.277.173/0001-75

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **José Rosinaldo Ribeiro Barros Eirreli**, firma estabelecida na Av. Domingos Sertão 3016, Sala A, Pastos Bons-MA, cadastrada no CNPJ sob o nº 08.866.317/0001-17, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Eliezer de Araújo Goes Santiago**, CONFEA/CREA/MA nº 1103252607-MA, executou, para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, CNPJ: 05.277.173/0001-75, Executou os serviços de Pavimentação de Vias públicas, meio fio, calçadas e sarjetas na Sede do Município de Pastos Bons-Ma. No período de 15/11/2014 a 30/12/2016, conforme quantitativos abaixo:

ART Nº MA20160043662

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DA OBRA	M ²	6,00
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA	M ²	9.537,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO C/ ESCARIFICAÇÃO, UMIDECIMENTO E COMPACTAÇÃO	M ²	9.537,00
2.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M ²	9.537,00
2.3	REMOÇÃO E BOTA-FORA DE MATERIAL (EXPURGO)	M ³	1.907,40
2.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1ª CATEGORIA	M ³	1.907,40
2.5	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL DE JAZIDA DMT=5KM	M ³	2.384,25
2.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE PARA BASE	M ³	1.907,40
2.7	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL	M ³	1.907,40
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE PO DE PEDRA ESPESURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M ²	9.537,00
3.2	CALCADA EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESURA DE 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M ²	2.910,00
4.0	DRENAGEM		

Av. Domingos Sertão, 100, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA
e-mail: prefeitura_pastosbons@hotmail.com



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849947/2021, em 20/07/2021 emitida



Certidão nº 849947/2021
20/07/2021, 16:02

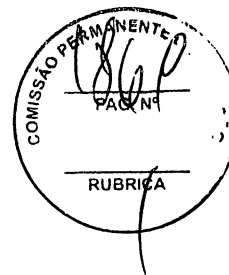
Chave de Impressão: b63xb

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2021 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

CNPJ 05.277.173/0001-75

4.1	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,30 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	M	2.910,00
4.2	SARJETA DE CONCRETO, ACABAMENTO LISO COM CIM/AREIA 1:3 (L = 30cm X e=7cm)	M	2.910,00
5.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
5.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL COM PLACA CIRCULAR PADRÃO DENIT D=0,75M, COM PORTE DE MADEIRA 2,00M FIXADO NA CALÇADA	UN.	20,00
5.2	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL COM PLACA OCTAGONAL DE AÇO PADRÃO DENIT D=0,75M, COM PORTE DE MADEIRA 2,00M FIXADO NA CALÇADA	UN.	20,00
6.0	LIMPEZA GERAL		
6.1	LIMPEZA GERAL	M ²	9.537,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849947/2021, em 20/07/2021 emitida

Pastos Bons (Ma), 28 de Junho de 2021

153

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

Macaco Mota Sá
Engenheiro Civil
RN 110502244 7

Av. Domingos Sertão, 100, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA
e-mail: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

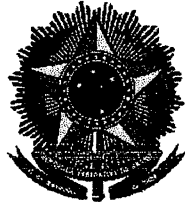
Certidão nº 849947/2021

20/07/2021, 16:02

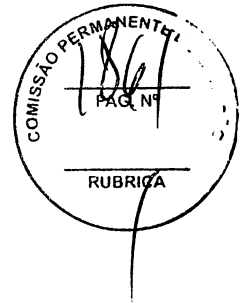
Chave de Impressão: b63xB

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2021 e contém 2 folhas





**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_11092023_101758_514**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

114

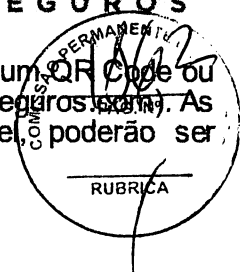
Rio de Janeiro, 11 de Setembro de 2023.

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com.br). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 11/09/2023 10:16:53

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199281

Proposta: 4112444

Controle Interno (Código Controle): 389627519

Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199281

ISS

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA

CPF/CNPJ: 06.447.833/0001-81 R CEL PEDRO GONCALVES 492, CENTRO - CEP: 65.707-000 - PIO XII - MA

DADOS DO TOMADOR: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CPF/CNPJ: 08866317000117 AV DOMINGOS SERTA0 3016 SL A, SALA A, SAO JOSE - CEP: 65.870-000 - PASTOS BONS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB72BD55D1532D0F6E57775DCFEADD87



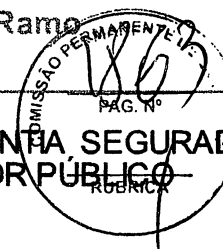
Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199281
 Proposta: 4112444
 Controle Interno (Código Controle): 389627519
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199281



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 15.003,05	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO



Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 15.003,05	14/09/2023	14/01/2024
Multas e Penalidades	R\$ 15.003,05	14/09/2023	14/01/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

116

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	18/09/2023	18402504	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signatures and marks]

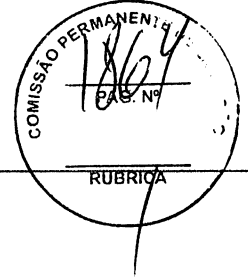


Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199281
Proposta: 4112444
Controle Interno (Código Controle): 389627519
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199281

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia



Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**.

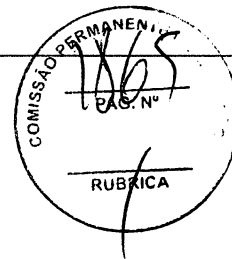
Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

117

CONDIÇÕES CONTRATUAIS



LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



em caso de cancelamento.



4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

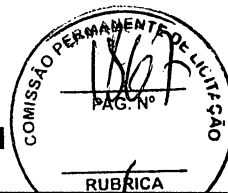
- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

119

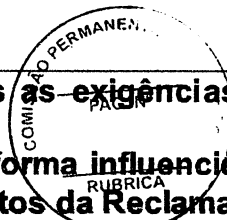
5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199281
Proposta: 4112444
Controle Interno (Código Controle): 389627519
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199281



junto
SEGUROS



do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

120

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

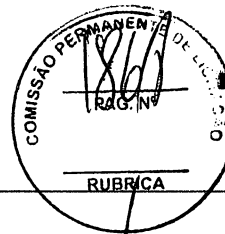
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199281
Proposta: 4112444
Controle Interno (Código Controle): 389627519
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199281



junto
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199281
Proposta: 4112444
Controle Interno (Código Controle): 389627519
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199281

junto
SEGUROS

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, objetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

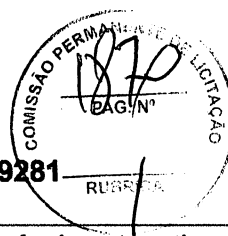
VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199281
Proposta: 4112444
Controle Interno (Código Controle): 389627519
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199281



junto
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

123

APÓLICE DIGITAL



**ROSA
BARROS**
CONSTRUTORA

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CNPJ: 08.866.317/0001-17

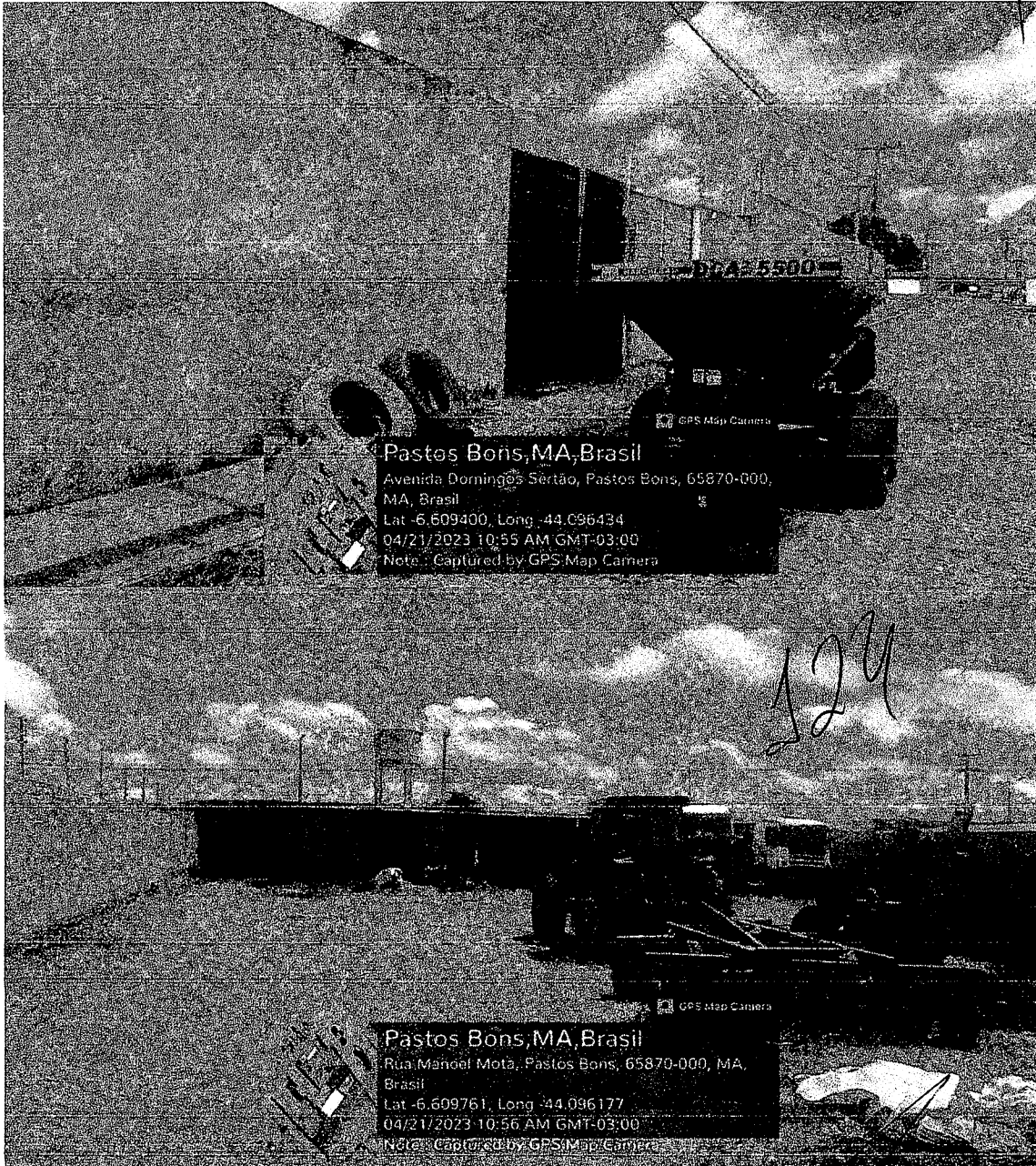
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA

Rosabarroskonstrutora@hotmail.com

(99) 98487-6895/98413-7045



FOTOS DA SEDE DA EMPRESA



Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.



**ROSA
BARROS**
CONSTRUTORA

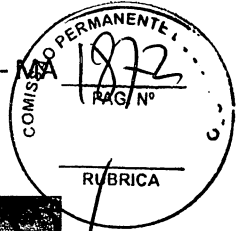
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CNPJ: 08.866.317/0001-17

Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA

Rosabarroskonstrutora@hotmail.com

(99) 98487-6895/98413-7045



GPS Map Camera
Pastos Bons, MA, Brasil
Rua Manoel Mota, Pastos Bons, 65870-000, MA, Brasil
Lat: -6.609843, Long: -44.096164
04/21/2023 10:58 AM GMT-03:00
Note: Captured by GPS Map Camera



GPS Map Camera
Pastos Bons, MA, Brasil
Rua Manoel Mota, Pastos Bons, 65870-000, MA, Brasil
Lat: -6.609892, Long: -44.096219
04/21/2023 10:58 AM GMT-03:00
Note: Captured by GPS Map Camera

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



Pastos Bons - MA



DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000554/2023

126

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº **08.866.317/0001-17**, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor JOHN MIKE LICA ABREU, portador(a) da cédula de identidade, RG nº. 0351341020082 e CPF nº 608.219.983-90, **DECLARA**, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras e serviços objeto da licitação em epígrafe.

EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO		
DESCRIÇÃO	CARACTERISTICAS	QUANTIDADES
BETONEIRA	400 LTS	02
EXADAS	USO MANUAL	15
PÁS	USO MANUAL	15
COLHER DE PEDREIROS	USO MANUAL	15
PICARETES	USO MANUAL	10
MARTELETE DEMOLIDOR	USO MANUAL	2
CAIXA DE FERRAMENTAS PARA USO GERAL	USO MANUAL	3
CARROS DE MÃO	50 LTS	8
ESCAVADEIRA HÍDRAULICA DE ESTEIRAS	138 HP	02
RETROESCAVADEIRA COM CONCHA FRONTAL	98 HP	01
MOTONIVELADORA COM RIPER	140 HP	02
CARREGADEIRA DE PNEUS	137 HP	02
CAMINHÃO BASCULANTE CAP 12M³	230 HP	08
CAMINHÃO PIPA 10.000 LTS COM BARRIGA IRRIGADORA	135 HP	02
TRATOR DE ESTEIRAS	115 HP	01
ROLO PÉ-DE-CARNEIRO AO VIBRATÓRIO	130 HP	02
CAMINHÃO DE ABASTECIMENTO/LUBRIFICANTES	130 HP	01
CAMINHÃO BASCULANTE CAP 6M³	150HP	05

Pastos Bons - MA, 14 de setembro de 2023.

John Mike Lica Abreu
 JOHN MIKE LICA ABREU
 PROCURADOR

[Handwritten signature]



**ROSA
BARROS**
CONSTRUTORA

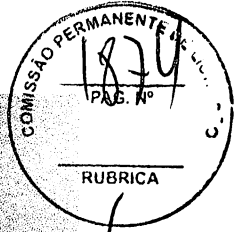
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CNPJ: 08.866.317/0001-17

Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA

Rosabarrosconstrutora@hotmail.com

(99) 98487-6895/98413-7045



Pastos Bons, MA, Brasil

Rua Manoel Mota, Pastos Bons, 65870-000, MA, Brasil

Lat: -6.609905, Long: -44.096256

04/21/2023 10:59 AM GMT-03:00

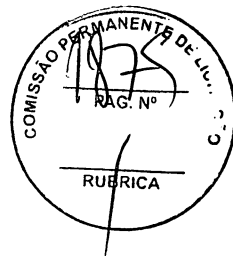
Note: Captured by GPS Map Camera

127
**ROSA
BARROS**
CONSTRUTORA



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

128



**REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000554/2023**

A **JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**, CNPJ Nº **08.866.317/0001-17**, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor **JOHN MIKE LICA ABREU**, portador(a) da cédula de identidade, RG nº. 0351341020082 e CPF nº 608.219.983-90, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023 em epígrafe, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA.**

Pastos Bons - MA, 14 de setembro de 2023.

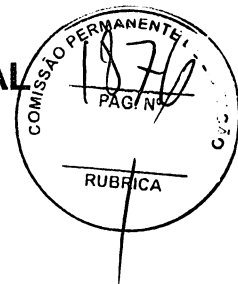
JOHN MIKE LICA ABREU
JOHN MIKE LICA ABREU
PROCURADOR

X M
H



Pastos Bons - MA

DECLARAÇÃO DE QUE ACEITA E CONCORDA COM O EDITAL



129

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº: 000000554/2023

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor JOHN MIKE LICA ABREU, portador(a) da cédula de identidade, RG nº. 0351341020082 e CPF nº 608.219.983-90, **DECLARA**, do mesmo modo, ter recebido, de forma tempestiva e satisfatória, as informações e os esclarecimentos que julga necessários e que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, apresentação de documentos, preparação de propostas e execução do objeto da presente licitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

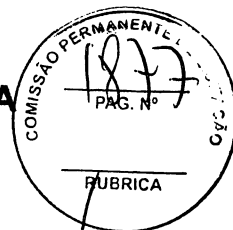
Pastos Bons - MA, 14 de setembro de 2023.

JOHN MIKE LICA ABREU

 JOHN MIKE LICA ABREU
 PROCURADOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

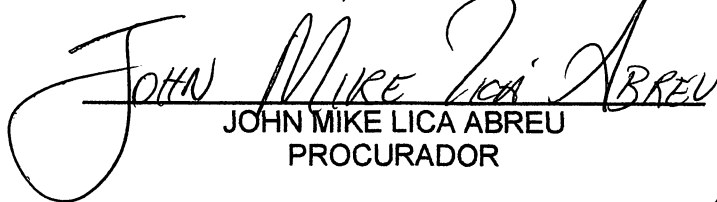
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO****REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº: 0000000554/2023**

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº **08.866.317/0001-17**, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor JOHN MIKE LICA ABREU, portador(a) da cédula de identidade, RG nº. 0351341020082 e CPF nº 608.219.983-90, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar REF.: **REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº: 0000000554/2023

, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da **Tomada de Preços: nº 007/2023**, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados

Pastos Bons - MA, 14 de setembro de 2023.

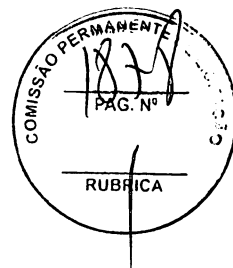

JOHN MIKE LICA ABREU
PROCURADOR





**ROSA
BARROS**
CONSTRUTORA

Pastos Bons - MA



**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA EQUIPE TÉCNICA
ESPECIALIZADA**

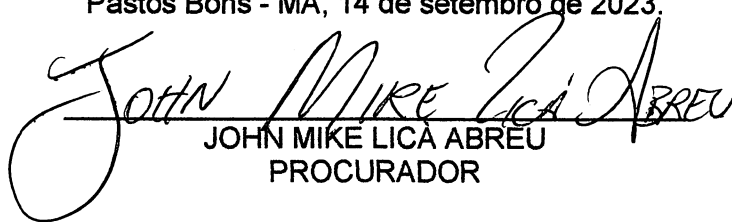
131

**REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000554/2023**

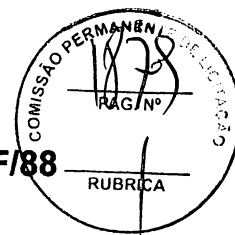
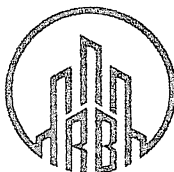
A **JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**, CNPJ Nº **08.866.317/0001-17**, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor **JOHN MIKE LICA ABREU**, portador(a) da cédula de identidade, RG nº. 0351341020082 e CPF nº 608.219.983-90, DECLARA, sob as penas da Lei, a relação de pessoal que técnico especializada disponível para acompanhamento:

ELIEZER DE ARAÚJO GÓES SANTIAGO	ENG. CIVIL
AUGUSTO NOLETO SANTOS	MESTRE DE OBRAS
MARCOS RIBEIRO ASSUNÇÃO	ENCARREGADO

Pastos Bons - MA, 14 de setembro de 2023.


JOHN MIKE LICA ABREU
PROCURADOR





DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000554/2023

132

A **JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**, CNPJ nº **08.866.317/0001-17**, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor **JOHN MIKE LICA ABREU**, portador(a) da cédula de identidade, RG nº. 0351341020082 e CPF nº 608.219.983-90, DECLARA,, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Pastos Bons - MA, 14 de setembro de 2023.

John Mike Lica Abreu

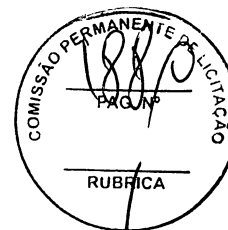
JOHN MIKE LICA ABREU
PROCURADOR

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]



Pastos Bons - MA



DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

133

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000554/2023

A **JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**, CNPJ Nº **08.866.317/0001-17**, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor JOHN MIKE LICA ABREU, portador(a) da cédula de identidade, RG nº. 0351341020082 e CPF nº 608.219.983-90, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

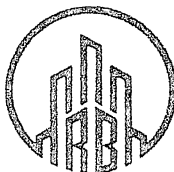
Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Pastos Bons - MA, 14 de setembro de 2023.

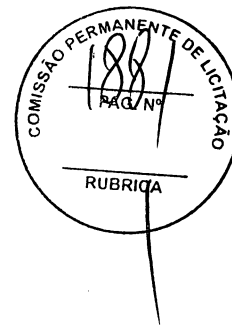
JOHN MIKE LICA ABREU

 JOHN MIKE LICA ABREU
 PROCURADOR

[Handwritten signatures and marks]

**ROSA
BARROS**
CONSTRUTORA

Pastos Bons - MA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

134

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000554/2023

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº **08.866.317/0001-17**, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor JOHN MIKE LICA ABREU, portador(a) da cédula de identidade, RG nº. 0351341020082 e CPF nº 608.219.983-90, **D E C L A R A**, para fins de direitos e participação da TOMADA DE PREÇO, na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos, à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos matérias caso se façam necessárias;

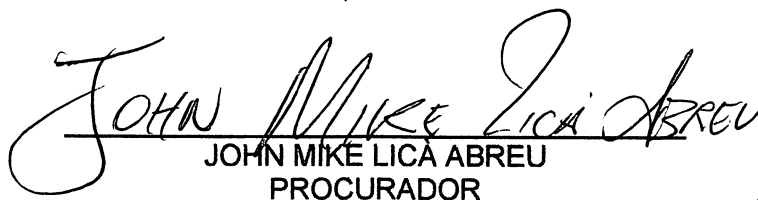
Comprometemo-nos a aceitar na proporção correspondente prevista em lei, eventuais reduções decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação do serviço, em função de alterações de legislação pertinente;

Comprometemo-nos, a manter durante a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

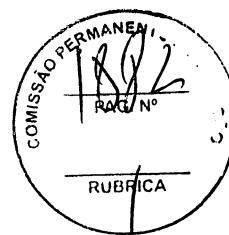
Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto da lei nº 8.078/90 – código de defesa do consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento do objeto a ser contratado, bem como, ao edital da TOMADA DE PREÇO 007/2022.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pastos Bons - MA, 14 setembro de 2023.


JOHN MIKE LICA ABREU
PROCURADOR






Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230296858


Data do Protocolo:

 09/03/2023

Número de Registro:

 21201211634

Arquivamento:

 20230296858

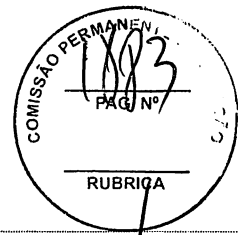
Empresa:

 JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

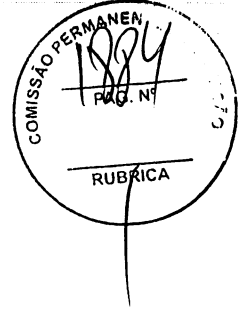
Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450





Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 08.866.317/0001-17 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
Período: 01/01/2023 a 10/10/2023

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
6531.9FED.B4C4.193F	Positiva com efeitos de negativa	29/08/2023 10:27:01	25/02/2024	Válida	(/Servicos/certidaointernet/pj/Consultar/EmiteSegunda\
F2E8.9063.D868.25CA	Positiva com efeitos de negativa	13/02/2023 16:43:15	12/08/2023	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/pj/Consultar/EmiteSegundaVi
BA99.3FD1.D16B.BE58	Positiva com efeitos de negativa	01/02/2023 12:49:01	31/07/2023	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/pj/Consultar/EmiteSegunda\
0911.9087.BC36.049B	Negativa	28/09/2022 16:35:02	27/03/2023	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/pj/Consultar/EmiteSegunc
0973.8823.295F.926D	Negativa	28/09/2022 16:34:03	27/03/2023	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/pj/Consultar/EmiteSegunda

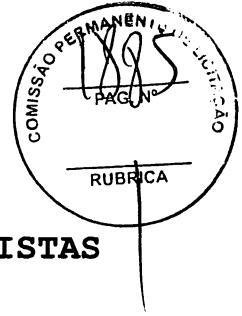
Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.
Válida: O prazo de validade da certidão ainda não venceu. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/Consultar) Avaliar (/Servicos/certidaointernet/pj/Avaliacao? protocolo=20231010.DC64573F)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.866.317/0001-17
Certidão n°: 45001483/2023
Expedição: 30/08/2023, às 23:13:21
Validade: 26/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.866.317/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Maranhão
Certidão Negativa de Dívida Ativa

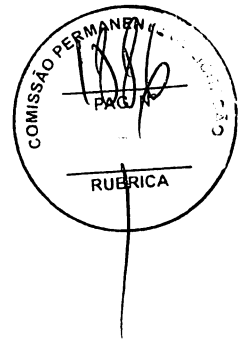
Secretaria de Fazenda

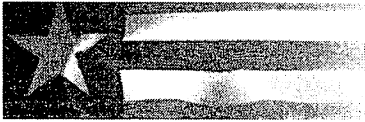
Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO COM PRAZO VENCIDO!

Nº da Certidão: 037788/23
Data de Validade: 22/09/2023
Data de Emissão: 25/05/2023 17:37:25
Inscrição Estadual: 122371488
CPF/CNPJ: 08866317000117
Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria de Finanças

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 122720/23

Data de Validade: 22/09/2023 17:36:35

Data de Emissão: 25/05/2023 17:36:35

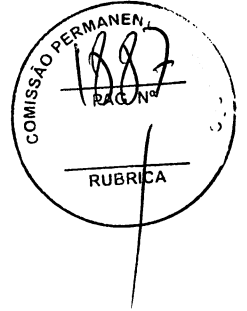
Inscrição Estadual: 122371488

CPF/CNPJ: 08866317000117

Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

[Nova Consulta](#)

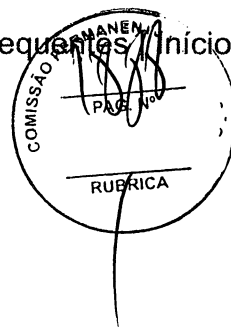
[Imprimir](#)





Situação de Regularidade do Empregador

Dúvidas mais frequentes | Início | V - 1.5



A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 08.866.317/0001-17

Razão social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

Nome fantasia: ROSA BARROS CIA LTDA

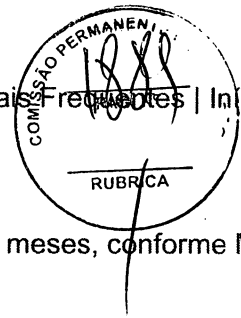
Resultado da consulta em 10/10/2023 14:42:37

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.866.317/0001-17

Razão social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

Nome fantasia: ROSA BARROS CIA LTDA

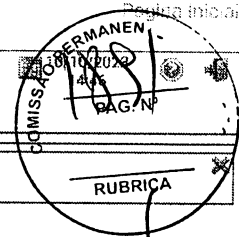
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/09/2023	22/09/2023 a 21/10/2023	2023092218402226292382
03/09/2023	03/09/2023 a 02/10/2023	2023090300410751818651
15/08/2023	15/08/2023 a 13/09/2023	2023081507160228993900
27/07/2023	27/07/2023 a 25/08/2023	2023072705371839660149
08/07/2023	08/07/2023 a 06/08/2023	2023070800564834346480
19/06/2023	19/06/2023 a 18/07/2023	2023061900510327451202
31/05/2023	31/05/2023 a 29/06/2023	2023053101053767677030
12/05/2023	12/05/2023 a 10/06/2023	2023051201145229731869
23/04/2023	23/04/2023 a 22/05/2023	2023042300531957776305
04/04/2023	04/04/2023 a 03/05/2023	2023040419385377756323
16/03/2023	16/03/2023 a 14/04/2023	2023031600582480649928
25/02/2023	25/02/2023 a 26/03/2023	2023022501043769218407
06/02/2023	06/02/2023 a 07/03/2023	2023020600501334640589
01/01/2023	18/01/2023 a 16/02/2023	2023011801035034368561
30/12/2022	30/12/2022 a 28/01/2023	2022123001004771438618
11/12/2022	11/12/2022 a 09/01/2023	2022121100492212260601
22/11/2022	22/11/2022 a 21/12/2022	2022112201064486433227
03/11/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	2022110300555717793253
15/10/2022	15/10/2022 a 13/11/2022	2022101501025799670886
26/09/2022	26/09/2022 a 25/10/2022	2022092600481561898580
07/09/2022	07/09/2022 a 06/10/2022	2022090701193594659060
19/08/2022	19/08/2022 a 17/09/2022	2022081901124832355378
31/07/2022	31/07/2022 a 29/08/2022	2022073100421709014340
12/07/2022	12/07/2022 a 10/08/2022	2022071201070134230502
23/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	202206230103013040161
04/06/2022	04/06/2022 a 03/07/2022	2022060401055467868837
16/05/2022	16/05/2022 a 14/06/2022	2022051602363795010077
27/04/2022	27/04/2022 a 26/05/2022	2022042700542087671605
08/04/2022	08/04/2022 a 07/05/2022	2022040801014172199318
20/03/2022	20/03/2022 a 18/04/2022	2022032000392680694283

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
01/03/2022	01/03/2022 a 30/03/2022	2022030100485446895172
10/02/2022	10/02/2022 a 11/03/2022	2022021000561638032225
22/01/2022	22/01/2022 a 20/02/2022	2022012202280819453067
30/12/2021	30/12/2021 a 28/01/2022	2021123001023465479590
11/12/2021	11/12/2021 a 09/01/2022	2021121100580420118770
22/11/2021	22/11/2021 a 21/12/2021	2021112200444995415683
03/11/2021	03/11/2021 a 02/12/2021	2021110300464972734467
15/10/2021	15/10/2021 a 13/11/2021	2021101501075312233324



Resultado da consulta em 10/10/2023 14:42:37

Voltar



Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-VNPB - 1522023: 13DA52FA57).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: CERTJUDONE-VNPB - 1522023	Código de Validação: 13DA52FA57	Validar Documento
---	------------------------------------	-------------------

Baixar Original	Visualizar Original
-----------------	---------------------

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
LARISSA ALENCAR DOS SANTOS ARRUDA	12/09/2023 11:27	TRAMITANDO

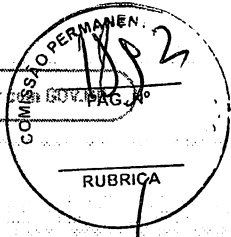
[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-VNPB 1522023.](#)

Nova consulta

Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito
Secretaria de Trabalho

Início Autuações (3) Processos Filiação Processos Físicos Certidões Área Assinada

Entrar



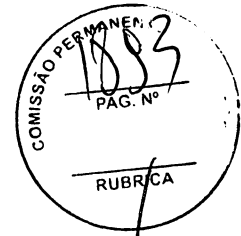
Início Certidão Validar Certidão

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA X

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (96BZV3P7DZ), emitida em 30/08/2023 às 23:17 para o empregador **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**, inscrição 08.866.317/0001-17, abrangendo todos os seus estabelecimentos.






Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230331041


Data do Protocolo:

 13/03/2023

Número de Registro:

 21201211634


Arquivamento:

 20230331041

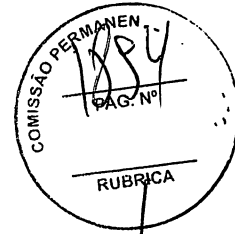
Empresa:

 JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Documento(s):

 Balanço

< Voltar



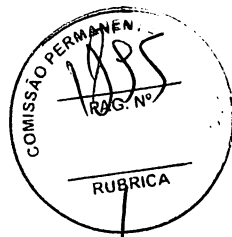
Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **893267**
 Ano: **2023**
 Data de Cadastro: **31/08/2023**
 Data de Emissão: **31/08/2023**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (3)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO. Data de fim do contrato: 31/12/2023

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar registros XLS PDF RELATÓRIO GERAL

Buscar

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	31/08/2023 - 07:44:06	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeira Anterior 1 Seguinte Última

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **882987**
 Ano: **2023**
 Data de Cadastro: **31/03/2023**
 Data de Emissão: **31/03/2023**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar registros XLS PDF RELATORIO GERENCIAL

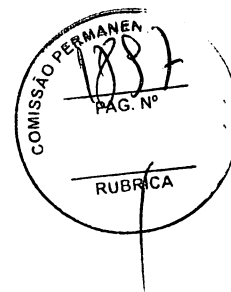
Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	31/03/2023 - 13:28:13	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **856243**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **29/10/2021**
 Data de Emissão: **14/06/2023**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Arquivo Registrado XLS PDF RELATÓRIO GERAL

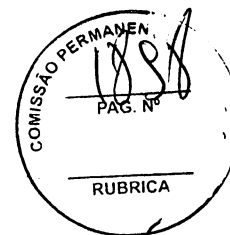
Buscar

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	29/10/2021 - 13:48:09	
BOLETO EMITIDO	29/10/2021 - 14:15:42	
DOCUMENTO PAGO	29/10/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	29/10/2021 - 16:19:38	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **849947**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **08/07/2021**
 Data de Emissão: **20/07/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.566/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERAL

Buscar:

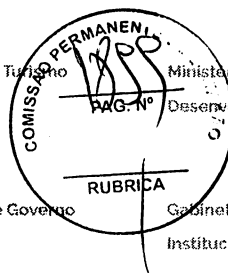
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	08/07/2021 - 11:09:11	
BOLETO EMITIDO	08/07/2021 - 11:09:20	
DOCUMENTO PAGO	08/07/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	08/07/2021 - 20:51:00	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ACESSO À INFORMAÇÃO	PARTICIPE	LEGISLAÇÃO	ÓRGÃOS DO GOVERNO
Casa Civil	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Ministério da Defesa	Ministério das Relações Exteriores	Ministério da Economia	
Ministério da Infraestrutura	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania	Ministério da Saúde	
Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Regional	
Controladoria-Geral da União	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral	Secretaria de Governo	Gabinete de Segurança Institucional	
Advocacia-Geral da União	Banco Central do Brasil	Planalto			



Seguros | Sistema de consulta de seguros

Entrar

Apólice | N°: 054362023001207750199281

* Dados obtidos do SRO

Seguradora: 05436 - JUNTO SEGUROS S.A.

Valor da Garantia: 15.003,05

Segurado(s):

Moeda: BRL - Real brasileiro

1. **Nome / Razão social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
CNPJ: 06.447.833/0001-81

Prêmio:

1. **Moeda:** BRL - Real brasileiro

Tomador(es):

1. **Nome / Razão social:** JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17

Prêmio Emitido (Moeda): 160,00

Prêmio Emitido (R\$): 160,00

IOF: 0,00

Adicional de fracionamento: 0,00

Intermediário(s):

1. **Tipo:** 1 - Corretor
Nome / Razão social: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP
Código: 288633
CNPJ: 23.592.605/0001-14

Datas:

Data de Registro: 12/09/2023

Data de Emissão: 11/09/2023

Data de Início da Vigência: 14/09/2023

Data de Fim de Vigência: 14/01/2024

Objeto Segurado:

1. **Tipo:** 2 - Processo administrativo

Descrição: Licitante

Coberturas: 1. **Grupo de Ramo:**

07 - Riscos Financeiros

Ramo:

75 - Garantia Segurado - Setor Público

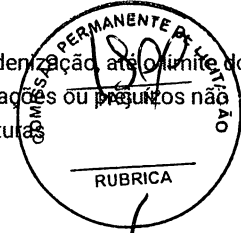
Cobertura / Modalidade:

1 - Seguro Garantia do Licitante

Outras Descrições:

Garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário (vencedor do processo)

Número do Processo: 15414.636371/2022-53
Limite Máximo de Indenização: 15.003,05
2. Grupo de Ramo: 07 - Riscos Financeiros
Ramo: 75 - Garantia Segurado - Setor Público
Cobertura / Modalidade: 999 - Outras
Outras Descrições: Garante o pagamento ou a indenização, até o limite do valor fixado na Apólice, pelas obrigações ou prejuízos não relacionados às outras coberturas.
Número do Processo: 15414.636371/2022-53
Limite Máximo de Indenização: 15.003,05



Data de referência	10/10/2023		Atualizar	
--------------------	------------	--	-----------	--

Voltar

Avaliar o Serviço

